190

Copia - Nono Cartorio - Tabellião Fonseca Hermes
105, Rua do Rosario, 105 - Telephones nºs 1397 e 1398 -
Caixa Forte a Prova de Fogo - Rio de Janeiro - Li-
vro Especial Nº 26 Fls. 30 vº - Traslado da escri-
ptura de venda de uma faixa de terreno nos
fundos do predio á rua Senador Dantas nu-
mero trinta e sete que Antonio de Freitas Mello
e Castro e sua mulher fazem á Fazenda Fede-
ral dos Estados Unidos do Brazil, na forma
abaixo. Saibam os que este virem que aos
vinte e quatro dias do mez de Março do anno
de mil novecentos e oito, nesta Cidade do Rio
de Janeiro na Directoria do Contencioso do Te-
souro Federal, onde eu, Tabellião, vim na com-
vite, compareceram juntos e contractadores como
outorgantes vendedores Antonio de Freitas Mello
e Castro e sua mulher Dona Maria Basto de
Freitas Castro, proprietarios, maiores, resi-
dentes em Portugal, neste acto representados por An-
tonio Dias Ferreira, conforme poderes outhorga-
da em procuração de onze de Junho de mil nove-
centos e seis, lavrada em Portugal, cujo traslado me
foi exhibido e fica registrado no livro compe-
tente e archivado neste cartorio, e como outhorga-
da compradora a Fazenda Federal da Republica
dos Estados Unidos do Brazil, representada
pelo Bacharel Pedro Ferreira Soares, Director
do Contencioso do Thesouro Federal; os primeiros
reconhecidos pelos proprios por mim, Ta-
bellião, e pelas testemunhas abaixo nome-
adas e designadas de cuja idoneidade e ca-
pacidade juridica dou fé. E perante as mes-
mas testemunhas disse-me o representante dos

191

outorgantes vendedores o seguinte: Primeiro — que estes são legítimos senhores e possuidores da faixa de terreno situada no fundo do prédio sito á rua Senador Dantas numero trinta e sete, freguezia de São José, desta Cidade do Rio de Janeiro; Segundo — que houveram o mesmo terreno por compra feita a Heliodoro Narbal Pamplona e sua mulher e Doutor Alfredo da Rocha Barros, por escriptura de vinte e nove de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e quatro em notas do Tabellião Cantanhede Junior, desta Capital; Terceiro — que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, tendo, conforme a mesma planta, a área de tres metros e sessenta e sete centimetros quadrados, estendendo-se em forma de triangulo e os seguintes limites: pela frente com o fundo do predio numero trinta e sete da rua Senador Dantas, do qual é desmembrado; pelo lado direito com terreno do predio numero trinta e cinco da mesma rua; pelo esquerdo e pelos fundos com terrenos da Força Policial do Districto Federal; Quarto — que o terreno referido é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão, á particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra-

192

judicial, hypothica legal ou convencional;
Quinto — que pelo presente instrumento vende á
outhorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos
do Brazil, a faixa de terreno nos fundos do pre-
dio numero trinta e sete da rua Senador Dan-
tas com suas benfeitorias e accessorios pelo
preço e quantia de seiscentos mil reis, que re-
ceberão em moeda corrente na Repartição compe-
tente do Thesouro Federal, após a apresentação
do traslado desta escriptura, devidamente
transcripto, servindo de plena e geral quita-
ção o recibo que da mesma quantia pas-
sar naquella repartição; — e Sexto — que
assim transferem todo o dominio e posse, ser-
vidões activas e passivas, direitos e acções
sobre o referido terreno acima descripto, na
rua Senador Dantas á outhorgada Fazenda
Federal dos Estados Unidos do Brazil, que
fica immittida na respectiva posse, em vir-
tude deste instrumento e da clausula
constituti, obrigando-se os outhorgantes
por si, seus herdeiros ou successores a fa-
zer a presente venda boa, firme e valiosa,
tirando a outhorgada a salvo e paz de
quaesquer duvidas e contestações futu-
ras de terceiros e a responder pela evi-
cção de direito, independente de chama-
mento a autoria. Disse-me então o se-
nhor Director do Contencioso do Thesouro fe-
deral que em nome e por parte da Fa-
zenda Federal, autorisado por despacho
do Senhor Ministro da Fazenda, de sete
de Março de mil novecentos e oito, ex-

193

rado no processo originado pelo Aviso numero mil
seiscentos e noventa e dous de dezesete de Agosto de mil
novecentos e sete do Ministerio da Justiça e Ne-
gocios Interiores, acceitava esta escriptura
e as condições do contracto. Não paga im-
posto de transmissão de propriedade, mas sim,
sello proporcional pelas estampilhas abaixo
collladas, na importancia total de seiscentos
e sessenta reis, na fórma das disposições le-
gaes em vigor, por ser venda feita á União.
E de como lavrou o dizerame, pediram-me lhes
lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceita-
rame e assignaram com as testemunhas João
Carlos Muratori e Adolpho Bandeira de Sa-
vêa, perante mim João Severiano da Fonseca
Hermes, Tabellião, que a escrevi. Rio de Janei-
ro, vinte e quatro de Março de mil novecentos
e oito. Arnaldo Dias Ferreira (sobre duas es-
tampilhas no valor de seiscentos reis) Pedro
Ferreira Soares, João Carlos Muratori, Adolpho
Bandeira de Gouvêa. — Trasladada em vinte e
quatro de Março de mil novecentos e oito.
Eu, João Severiano da Fonseca Hermes, Tabellião,
o subscrevo e assigno sob o signal publico. Estava
o signal publico da verdade. João Severiano da Fon-
seca Hermes. A margem: Emolumentos Rs 26$000 (vinte seis
mil reis) Confere com o original. Carlindo Gurgel
de Oliveira. 2º Escripturario do Del. Fiscal em Porto Alegre. Examinado
do Cadastro em 16 de Maio de 1928. Godofredo Cavalcanti
da Cunha Vasconcellos, encarregado do exame
4º posto fiscal federal do Jurua Acre.
Nada foi registrada no Livro da transcripção em cinco
folhas sob o nº 2675 a pagina 271. [illegible]